

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSÍD E O MUNICÍPIO DE MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSÍD**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede estabelecida na Rua José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras (BA), doravante denominado **CONSÓRCIO**, representado pelo seu Presidente **Sr. José Benedito Rocha Aragão**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG sob nº 514.522 - SSP BA e CPF: 207.067.153-49, com endereço localizado na Rua Padre Armindo, nº345, Vila Regina, Barreiras- BA, 47804-320, resolve modificar unilateralmente o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 001/2023, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio de nº 001/2023, datado de 27.09.2024, por parte do CONSÍD, visando a alteração da data do contrato em si e a indicação do número de parcelas constante na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo do Contrato de Rateio nº 01/2023, haja vista que o numeral indicado foi inserido de forma errônea.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DO CONTRATO

Altera-se a data do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio 001/2023, do dia 27.09.2024 para o dia 27.09.2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE PARCELAS

Altera-se a Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 01/2023, fazendo constar a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA

Respeitando os compromissos já assumidos, o valor global será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Tendo em vista que houve um pagamento excedente de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), resta a pagar R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O valor deverá ser repassado ao CONSÓRCIO em 08 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), até o dia 10 de cada mês, a iniciar-se em fevereiro de 2024 e término em setembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA
Assinado de forma digital por CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2024.03.15 11:29:14 -03'00'

ATOS OFICIAIS



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 01/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONSID providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 14 de março de 2024

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA:18954809000118
Dados: 2024.03.15 11:29:37 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID

ATOS OFICIAIS
